



## TERMO DE REFERÊNCIA

### MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

#### SETOR DA SAÚDE.

A contratação deverá ser realizada por meio de DISPENSA, conforme a lei 14.133/21.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto o estudo das possíveis soluções para a Serviço Especializado para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS e os seguintes equipamentos e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo, incluindo:

- Treinamentos presenciais, reciclagem e acompanhamento das equipes na produção do e-SUS, inclusive acompanhamento para alcançar indicadores, treinamentos presenciais de, no mínimo, uma vez ao mês, para acompanhamento constante das Agentes Comunitárias de Saúde na utilização do PEC possibilitando a sincronização de qualquer local em que as Agentes Comunitárias de Saúde estejam desde que possua internet;
- Atualizações do Sistema e-Sus e correções de servidor de dados;
- Fornecimento de um servidor em Nuvem com a seguinte configuração mínima: Serviço de armazenamento e backup em Nuvem com Gerenciamento diário, backup automático gerenciável com upload diário e criptografia, incluindo o serviço de relatório diário de backup monitoramento de possíveis falhas, espaço mínimo de 100GB e máximo de 1Tb com possibilidade de expansão caso haja a necessidade, servidor em nuvem com no mínimo 8GB de memória, processador quad core, windows server 2019 Std, tráfego de banda ilimitado.
- Fornecimento de Software de Acompanhamento da Produção das Equipes de forma Individual e Coletiva, com estatísticas, demonstrativos e emissão de relatórios atuais e anteriores de acordo com as necessidades da gestão;



- Fornecimento de Tablets no Formato de aluguel/comodato de Tablets Novos com marca de boa procedência, com substituição e manutenção sempre que haja necessidade;
- Suporte aos sistemas

Cnes, siasus, fpo, bpa, autorizador, digisus, investsus geral

Siops, Mgs, Programas do egestor desde credenciamento, adesão alimentacao mensal e pagamento ,sgp mais médicos Siops, sismob

Projetos reformas. obras ampliações siaps, Fns

Serão contratados os seguintes objetos:

Item	Produto/Serviço (Descrição minuciosa)	Unidade de Medida	Quantidades	Valor total



		mes	12	R\$ 3.800,00
1	<p>Serviço Especializado para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS e os seguintes equipamentos e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento do mesmo, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Treinamentos presenciais, reciclagem e acompanhamento das equipes na produção do e-SUS, inclusive acompanhamento para alcançar indicadores, treinamentos presenciais de, no mínimo, uma vez ao mês, para acompanhamento constante das Agentes Comunitárias de Saúde na utilização do PEC possibilitando a sincronização de qualquer local em que as Agentes Comunitárias de Saúde estejam desde que possua internet;</li><li>- Atualizações do Sistema e-Sus e correções de servidor de dados;</li><li>- Fornecimento de um servidor em Nuvem com a seguinte configuração mínima: Serviço de armazenamento e backup em Nuvem com Gerenciamento diário, backup automático gerenciável com upload diário e criptografia, incluindo o serviço de relatório diário de backup monitoramento de possíveis falhas, espaço mínimo de 100GB e máximo de 1Tb com possibilidade de expansão caso haja a necessidade, servidor em nuvem com no mínimo 8GB de memória, processador quad core, windows server 2019 Std, tráfego de banda ilimitado.</li><li>- Fornecimento de Software de Acompanhamento da Produção das Equipes de forma Individual e Coletiva, com estatísticas, demonstrativos e emissão de relatórios atuais e anteriores de acordo com as necessidades da gestão;</li></ul>			



	<p>- Fornecimento de Tablets no Formato de aluguel/comodato de Tablets Novos com marca de boa procedência, com substituição e manutenção sempre que haja necessidade;</p> <p>- Suporte aos sistemas</p> <p>Cnes, siasus, fpo, bpa, autorizador, digisus, investsus geral Siops, Mgs, Programas do egestor desde credenciamento, adesão alimentacao mensal e pagamento ,sgp mais médicos Siops, sismob Projetos reformas. obras ampliações siaps, Fns</p> <p>- Serviço Inicial de Implantação, Migração dos dados, análise do banco de dados, licenças de uso, Firewall, link de acesso do tipo “www”, implantação do certificado de segurança SSL, criação do vínculo/link com a RNDS – Rede Nacional de Dados na Saúde (valor único)</p>			
--	---	--	--	--

## 2. JUSTIFICATIVA

A adoção de um servidor em nuvem para a utilização do sistema E-SUS apresenta diversas vantagens estratégicas e operacionais, garantindo maior acessibilidade, segurança e eficiência na gestão de dados da saúde pública.



1. Acessibilidade e Mobilidade: Um dos principais benefícios da hospedagem em nuvem é a possibilidade de acesso ao sistema de qualquer lugar e a qualquer momento, bastando uma conexão com a internet. Isso permite que os profissionais de saúde utilizem o E-SUS tanto em computadores quanto em dispositivos móveis, como celulares e tablets, otimizando o atendimento em campo e em unidades de saúde remotas.
2. Facilidade de Backup e Segurança dos Dados: A utilização da nuvem elimina a necessidade de armazenamento local, reduzindo riscos associados à perda de dados por falhas de hardware ou incidentes como roubos e desastres naturais. Os backups automáticos garantem a integridade e recuperação das informações, assegurando a continuidade dos serviços sem interrupções.
3. Prevenção contra Perda de Dados e Maior Confiabilidade: Os servidores em nuvem contam com protocolos avançados de segurança, incluindo criptografia e redundância de dados, prevenindo a perda de informações críticas para a gestão da saúde pública. Além disso, a escalabilidade da infraestrutura garante desempenho adequado mesmo em períodos de alta demanda, sem comprometer a performance do sistema.

Dessa forma, a adoção de um servidor em nuvem para o sistema E-SUS representa um avanço significativo na modernização dos serviços de saúde, proporcionando maior eficiência, segurança e acessibilidade para os profissionais e gestores de saúde.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO**

- 3.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de modernizar a gestão da saúde na UBS, otimizando o atendimento aos pacientes e a coleta de dados. A Unidade Básica de Saúde busca, por meio desta contratação, implementar um sistema de prontuário eletrônico eficiente e integrado, que permita o acesso rápido e seguro às informações dos pacientes, além de facilitar o acompanhamento e a avaliação dos serviços prestados.



A não realização desta contratação poderá acarretar em manutenção de processos manuais e burocráticos, lentidão no atendimento aos pacientes, risco de perda de informações importantes e dificuldade na análise de dados para o planejamento de ações de saúde.

### **3.2. Apresentação da Solução**

A solução proposta para atender à necessidade descrita consiste em contratar um serviço especializado para a implantação e implementação do sistema de prontuário eletrônico (PEC) e-SUS, incluindo o fornecimento de equipamentos (tablets e servidor em nuvem), treinamento das equipes, suporte técnico e integração com outros sistemas de informação em saúde. Esta solução foi escolhida por ser a mais adequada para atender aos objetivos da Unidade Básica de Saúde, considerando a experiência da empresa contratada na implementação de sistemas de prontuário eletrônico, a qualidade dos equipamentos e serviços oferecidos, a capacidade de integração com outros sistemas e o custo-benefício da proposta. A presente contratação é fundamental para que a Unidade Básica de Saúde possa melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes, otimizar a gestão da saúde e garantir a segurança das informações dos pacientes.

**3.3.** Os serviços possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 .

## **4. DO VALOR**

**4.1.** Quanto a estimativa do valor da contratação, este é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

**4.2.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, seguros, carga, transporte, descarga, embalagens, tributos, vencimentos e vantagens, encargos sociais e trabalhistas, lucros e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem sobre o fornecimento dos produtos.

**4.3.** A proposta de preços possui validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da sua apresentação.

**4.4.** Os preços serão fixos e irreajustáveis até a data do término do fornecimento dos



produtos.

## **5. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

5.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2. O pagamento será efetuado 15 dias após a entrega dos produtos.

5.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Executar os serviços observando fielmente as disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como nos termos da sua proposta;

6.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.1.3. Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;

6.1.4. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;



- 6.1.5. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 6.1.6. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 6.1.7. Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- 6.1.8. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- 6.1.9. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- 6.1.10. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- 6.1.11. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e em contrato.
- 6.1.12. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias que antecede o prazo final para instalação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.1.13. A empresa deverá apresentar fotos de todos os itens que constam no item de referência.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1.** São obrigações da CONTRATANTE



- 7.1.1.** Receber provisoriamente o produto, no local especificado;
- 7.1.2.** Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor, pertencente ao quadro da CONTRATANTE, especialmente designado;
- 7.1.4.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.5.** Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso.
- 7.1.6.** Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados e materiais entregues, nos termos do presente instrumento.

## **8. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

- 8.1.** Será exigida, como requisito de habilitação nesta dispensa, a apresentação dos seguintes documentos:
  - 8.1.1.** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - 8.1.2.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
  - 8.1.3.** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - 8.1.4.** Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



- 8.1.5.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.1.6.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 8.1.7.** Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que a empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99)
- 8.1.8.** Declaração, assinada por representante legal da proponente, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

## **9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**9.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- 9.1.1.** Termo de Formalização de Demanda;
- 9.1.2.** Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- 9.1.3.** Elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- 9.1.4.** Publicação e divulgação do Aviso de Intenção de Contratar por meio de Dispensa de Licitação.
- 9.1.5.** Realização do certame e julgamento da Dispensa;
- 9.1.6.** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- 9.1.7.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 9.1.8.** Homologação e Ratificação do processo;
- 9.1.9.** Publicação do resultado final.



**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

**10.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

**10.3.** A administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente dispensa de licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**10.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da dispensa de licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Muitos Capões, 24 de Março de 2025



Secretaria de Saúde  
Elenise Alves Cabral Pereira